



CONTRATO DE EMPREITADA

REABILITAÇÃO PAVILHÃO - ESTALEIRO DA JUNTA FREGUESIA DA UNIÃO
FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS

VALOR DE: 75.933,65 EUROS + IVA

----- **PRIMEIRO OUTORGANTE: Jorge Manuel Rodrigues Quaresma** [REDACTED]
[REDACTED], com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, em representação da União de Freguesias e no uso da competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 510836836. -----

----- **SEGUNDO OUTORGANTE: Nélon Pereira dos Santos** [REDACTED]
[REDACTED] com domicílio na [REDACTED]
[REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED] e **José Daniel Francisco Silva** [REDACTED]
[REDACTED] com domicílio em [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED] os quais outorgam como legítimos representantes da empresa **Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção SA**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, 2415-366 Leiria, pessoa coletiva número 509117287, com um capital social realizado de cento e cinquenta e cinco mil euros, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 2866-6308-4502, documentação que me foi presente. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** Que, em nome da sua representada e de harmonia com deliberação da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas de 29 de agosto de 2020, foi determinado proceder à consulta prévia, convidando-se várias entidades através de email geral@jf-figueirodosvinhos.com, para realização da empreitada

V. U.
[Handwritten signature]



DC
FH
J

“Reabilitação pavilhão - estaleiro da Junta Freguesia da União freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas”. -----

----- Que realizado o concurso com observância das formalidades legais, determinou a Deliberação da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas de 30 de janeiro de 2021, adjudicar definitivamente a referida empreitada, com base no Relatório Final de 28 de janeiro de 2021, à representada do Segundo Outorgante **Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção SA**, com sede na Rua Manuel Francisco Fuso, 2415-366 Leiria, pessoa coletiva número 509117287. -----

----- Que, em cumprimento de tal deliberação, e depois de aprovada a minuta do contrato por deliberação datada de 30 de janeiro de 2021, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a execução dos trabalhos de empreitada de **“Reabilitação pavilhão - estaleiro da Junta Freguesia da União freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas”**, de harmonia com o respetivo convite e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** A empreitada é adjudicada pelo valor de **€ 75.933,65 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa reduzida em vigor, no valor de **€ 4.556,02 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e dois cêntimos)**, o que perfaz o valor total de **€ 80.489,67 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos)**, de acordo com a proposta submetida pelo adjudicatário em 09 de dezembro de 2020, contendo a respetiva lista dos preços unitários e nas demais condições do convite e caderno de encargos; -----

----- **TERCEIRA:** A empreitada será executada no prazo de 5 (cinco) meses, de acordo com a cláusula 9.^a do caderno de encargos; -----

----- **QUARTA:** Os pagamentos ao adjudicatário têm uma periodicidade mensal e serão



efetuados, de acordo com os autos de medição, nos termos da Cláusula 32.^a do respetivo caderno de encargos e depois de emitida a respetiva fatura; -----

----- **QUINTA:** O prazo de garantia rege-se pelo estipulado na cláusula 45.^a do caderno de encargos; -----

----- **SEXTA:** Para garantia da execução deste contrato, o adjudicatário apresentou Garantia Bancária, no valor de € 3.796,68, correspondente a cinco por cento do valor contratual, datada de 26 de fevereiro de 2021; -----

----- **SÉTIMA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta empreitada, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de obras, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

----- **OITAVA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. -----

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

----- Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta empreitada de obra pública, designadamente as do convite e caderno de encargos aprovados, obrigando-se a cumpri-lo. -----

----- Que o encargo total deste contrato é de valor total € 80.489,67 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos). -----

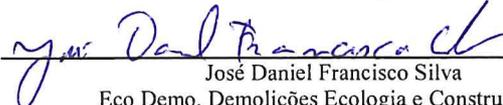
Figueiró dos Vinhos, 09 de março de 2021



Jorge Manuel Rodrigues Quaresma
Presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas



Nelson Pereira dos Santos
Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção SA  A Administração



José Daniel Francisco Silva
Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção SA